



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

PARECER N.º

Autógrafo de Lei nº 93/68

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Prêto, faz público o seguinte autó-grafo:

A Câmara Municipal de Ouro Prêto, resolve:

Aprovar com a redação que se segue, o projeto de lei nº 93/68, a saber:

A Câmara Municipal de Ouro Prêto, decreta:

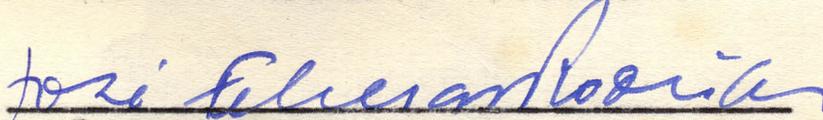
Art. 1º - O Título VIII (oitavo) da Lei nº 182 (cento e oitenta e dois), de 22 de maio de 1967, do Código Tributário Municipal, em seus artigos 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217 e 218, passa a vigorar com a redação do apenso anexo a esta Lei.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ouro Prêto, 19 de Dezembro de 1968



Theodulo Pereira - Presidente



José Feliciano Rodrigues - Vice-Presidente



Leoncio Bartolomeu Guimarães - Secretário

Publicado e registrado nesta Secretaria em 19 - XII - 1.968



Wagner Rodrigues dos Reis - Diretor da Secretaria da Câmara.